



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 223/2015

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a instalação de uma linha telefônica no Procon de Arrozal, 3º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A instalação do telefone é necessária para acelerar o processo de atendimento, bem como evitar o deslocamento do servidor à Promoção Social para resolver as situações dos consumidores. As ligações são feitas na recepção o que, em algumas situações, têm causado constrangimento por se tratar de problemas sigilosos.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2015.

DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador